



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar-ETP, inaugura a fase de planejamento da contratação pública, elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. O documento tem como objetivo principal apresentar os estudos necessários à contratação de uma solução que atenda de forma eficaz e eficiente às necessidades específicas da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.

A análise realizada busca identificar, descrever e justificar detalhadamente a demanda apresentada, considerando as alternativas disponíveis no mercado para a seleção da solução mais vantajosa, sempre em estrita observância aos princípios fundamentais da Administração Pública, tais como legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

Este estudo baseia-se em uma avaliação detalhada das demandas institucionais da Câmara Municipal, com o propósito de garantir que o objeto da contratação atenda plenamente aos requisitos técnicos e operacionais, promovendo resultados efetivos e alinhados às finalidades públicas.

O documento está estruturado de maneira a abordar, de forma clara e objetiva, as características e especificações técnicas da necessidade identificada. Além disso, fundamenta a escolha do objeto, proporcionando uma base sólida para o planejamento e a execução do processo de contratação, em conformidade com o arcabouço legal vigente e as boas práticas administrativas.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade institucional da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE quanto à publicidade oficial de seus atos administrativos e legislativos, observando os princípios constitucionais da publicidade e da transparência, bem como as disposições legais pertinentes. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação oficial em jornal impresso de grande circulação justifica-se em virtude da obrigatoriedade de ampla divulgação dos atos normativos e administrativos, tais como avisos de licitação, extratos, atos administrativos, entre outros, que devem alcançar não apenas os órgãos de controle, mas também a sociedade em geral, garantindo o conhecimento e a fiscalização por parte dos cidadãos.

Essa contratação se justifica, ainda, pela necessidade de garantir que os atos publicados sejam veiculados em jornais de circulação que abranjam toda a região do município e áreas circunvizinhas, assegurando a ampla divulgação e possibilitando o acesso da população e dos interessados às informações oficiais.

Destaca-se que a contratação também se torna imprescindível diante do fato de que os veículos de comunicação oficiais utilizados pelo Poder Público (como o Diário Oficial do Estado) nem sempre oferecem a capilaridade necessária para atingir os cidadãos localmente. Assim, a



publicação em jornal impresso de grande circulação regional complementa a publicidade oficial, reforçando o compromisso com a transparência e permitindo que a comunidade de Jijoca de Jericoacoara tenha pleno conhecimento dos atos praticados por esta Casa Legislativa.

Portanto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações oficiais em jornal impresso não apenas se revela necessária para a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, como também constitui medida indispensável para a observância dos princípios da legalidade, publicidade e eficiência, além de garantir a segurança jurídica dos processos administrativos e legislativos desta Casa.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de serviços de publicações legais, junto a câmara municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, como uma medida estratégica para atender as demandas da Câmara. Esta contratação é fundamental para garantir a eficiência nas atividades administrativas, a modernização dos processos de gestão e o alinhamento às exigências legais e normativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

Ademais existe um Plano de Contratações Anual (PCA), o presente objeto foi inicialmente contemplado:

- ID DO PCA NO PNCP: 69727519000172-0-000001/2025
- DATA DE PUBLICAÇÃO NO PNCP: 27/12/2024
- ID DO ITEM NO PCA: 21
- CLASSE/GRUPO: 836 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
- IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 932187-23/2025

No entanto, diante da necessidade de adequação e melhoramento do objeto, não representa um impedimento para a sua realização, uma vez que a contratação se mostra essencial para atender às demandas da Câmara Municipal e garantir a boa administração dos recursos públicos. Para sanar essa questão e assegurar que a administração não seja prejudicada, alinhando a necessidade emergencial com o planejamento institucional. Dessa forma, a existência desta contratação no PCA reforça o compromisso da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE com a melhoria contínua de seus serviços, promovendo avanços na gestão e maior benefício à sociedade.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de prestação de serviços de publicações legais, visando atender às necessidades da Câmara de Jijoca de Jericoacoara-CE, os seguintes requisitos deverão ser observados:

Requisito	Descrição
Qualificação Técnica	A empresa deve comprovar experiência na prestação de serviços de publicação legal em jornais de grande circulação e diários



Requisito	Descrição
	oficiais, apresentando atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou entidades privadas.
Equipe Especializada	A empresa deve dispor de equipe capacitada para o gerenciamento e execução das publicações, garantindo atendimento eficiente, adequado e dentro dos prazos estabelecidos.
Conformidade Legal	A empresa deve estar regular perante as exigências legais e regulamentares aplicáveis, incluindo certidões negativas fiscais, trabalhistas e previdenciárias, bem como estar registrada nos órgãos competentes.
Capacidade Operacional	A empresa deve comprovar infraestrutura tecnológica e operacional adequada para receber, processar e publicar os conteúdos enviados pela CMJJ, assegurando total conformidade com as normas vigentes.
Disponibilidade e Agilidade	A contratada deve garantir disponibilidade contínua, canais de comunicação eficazes e prazos de resposta rápidos para a execução das publicações, minimizando riscos de atrasos.
Garantia de Publicidade e Transparência	Os serviços prestados devem assegurar que todas as publicações sejam feitas de forma precisa, dentro dos padrões exigidos pelos órgãos reguladores, promovendo a transparência da gestão pública.
Entrega de Relatórios	A empresa deverá fornecer relatórios periódicos contendo a comprovação das publicações realizadas, incluindo datas, locais de veiculação e custos envolvidos.
Sustentabilidade e Responsabilidade Social	A empresa deve demonstrar compromisso com práticas sustentáveis e éticas, garantindo a adoção de processos ecologicamente responsáveis e alinhados aos princípios da administração pública.
Pontualidade e Cumprimento de Prazos	O cronograma de execução das publicações deve ser rigorosamente cumprido, evitando prejuízos à administração pública devido a atrasos ou falhas na veiculação dos atos administrativos.



Requisito	Descrição
Eficiência Econômica	A proposta deve garantir a melhor relação custo-benefício, assegurando economicidade à administração pública sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Esses requisitos têm como objetivo garantir que a contratação atenda plenamente às demandas da câmara, assegurando eficiência, qualidade e alinhamento estratégico na prestação dos serviços.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A projeção das quantidades necessárias para a contratação dos serviços de publicações legais da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara busca garantir a publicidade dos atos. A estimativa foi elaborada com base nas necessidades operacionais da Câmara, visando assegurar conformidade com a legislação vigente, otimização dos processos administrativos e aprimoramento da gestão pública.

Projeção Quantitativa para 12 Meses

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	PUBLICAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL.	150	CM/PC
02	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ (DOE).	150	CM/PC

Essa estimativa permite um planejamento adequado da execução dos serviços, garantindo que a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara tenha suporte técnico contínuo e eficaz para a gestão administrativa e financeira.

JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADES E ECONOMIA DE ESCALA

Embora as estimativas estejam sujeitas a ajustes durante a execução contratual, as quantidades propostas visam atender plenamente às demandas da Câmara Municipal, evitando contratações fragmentadas e promovendo a eficiência administrativa.

O planejamento prevê a otimização de recursos por meio de integração e racionalização dos serviços, assegurando economia de escala e alinhamento com as diretrizes estratégicas do órgão. Esse modelo permite flexibilidade para atender a necessidades emergentes, garantindo que o contrato acompanhe as dinâmicas operacionais e os desafios enfrentados pela Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado analisou as alternativas disponíveis para a contratação dos serviços de publicações legais da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara. O objetivo foi



identificar a solução mais eficiente, econômica e juridicamente segura para atender às necessidades da Câmara de Jijoca de Jericoacoara. Após a análise, a **Dispensa Eletrônica** foi identificada como a alternativa mais vantajosa. Como mostra os seguintes aspectos comparativos:

Aspecto Avaliado	Pregão	Dispensa Eletrônica
Base Legal	Regulamentado pela Lei nº 14.133/2021, ideal para bens e serviços comuns.	Regulamentado pela Lei nº 14.133/2021, aplicável a valores dentro do limite de dispensa.
Competitividade	Elevada, com ampla participação de fornecedores.	Moderada, com participação reduzida, mas suficiente quando bem conduzida em ambiente eletrônico.
Celeridade	Relativamente mais lenta devido aos trâmites formais.	Alta, permitindo uma contratação mais rápida e eficiente.
Transparência	Elevada, com ampla divulgação pública e concorrência.	Garantida pela condução em ambiente eletrônico, ainda que com menor participação de fornecedores.
Vantajosidade Econômica	Alta, devido à ampla concorrência.	Boa, considerando propostas ajustadas dentro do escopo da dispensa e sem custos elevados de tramitação.
Risco Jurídico	Baixo, desde que seguidos os procedimentos legais rigorosamente.	Moderado, dependendo da clareza e fundamentação do processo.
Adequação ao Objeto	Ideal para contratos de maior escala e alta complexidade.	Adequada para contratações de pequeno a médio porte, com demandas contínuas e valores limitados.

Comparação das Alternativas

Critério Avaliado	Pregão	Dispensa Eletrônica
Conformidade Legal	Alta, com regulamentação robusta.	Alta, desde que respeitados os limites legais.
Transparência	Elevada, devido à ampla divulgação.	Boa, com garantias no ambiente eletrônico.
Celeridade no Processo	Moderada, devido aos prazos formais.	Alta, garantindo respostas rápidas.
Adequação às Demandas	Ideal para grandes volumes.	Adequada para valores menores e demandas contínuas.
Custos de Tramitação	Maiores, devido ao procedimento elaborado.	Reduzidos, otimizando a relação custo-benefício.



Justificativa para a Escolha da Dispensa Eletrônica

Critério	Justificativa Técnica e Econômica
Celeridade no Processo	Permite atender rapidamente às necessidades da Câmara, garantindo maior agilidade na prestação dos serviços.
Eficiência Econômica	Reduz custos administrativos e operacionais, garantindo boa relação custo-benefício na contratação.
Segurança Jurídica	Desde que fundamentada e conduzida corretamente, a dispensa eletrônica apresenta baixo risco de questionamentos legais.
Adequação às Necessidades	Compatível com o escopo e o orçamento da contratação, proporcionando soluções sob medida para a Câmara.

A análise evidenciou que a **Dispensa Eletrônica** é a solução mais vantajosa para a contratação dos serviços de publicações legais da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara. Essa modalidade alia eficiência, economicidade e segurança jurídica, além de atender às necessidades específicas da Câmara de maneira ágil e eficaz.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a contratação dos serviços de publicações legais foi realizada com base em uma pesquisa de preços conduzida pela Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme pesquisa, priorizando consultas a sistemas oficiais de preços do governo e contratações públicas similares realizadas anteriormente.

Levantamento de Preços – Estimativa de Custo Total

Os valores estimados foram obtidos a partir de contratações recentes realizadas por órgãos públicos, incluindo a própria Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara e outros municípios do Estado do Ceará. A tabela a seguir apresenta os preços coletados e a média utilizada para compor a estimativa final:

DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO UNT.
PUBLICAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMOCIM/CE	PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – PNCP Id contratação PNCP: 07095193000150-1-000011/2024	R\$ 48,00	
	CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO SERTA0	PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – PNCP Id contratação PNCP: 31277622000195-1-000022/2024	R\$ 47,00	R\$ 49,00



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CMJJ
Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000
CNPJ: 69.727.519/0001-72



PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ (DOE/CE)	DE CRATEUS - SANTA QUITÉRIA/CE CONSORCIO DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO METROPOLITANA DE SOBRAL/CE	PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – PNCP Id contratação PNCP: 11287724000184-1- 000014/2024	R\$ 52,00	
	CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO SERTAO DE CRATEUS - SANTA QUITÉRIA/CE	PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – PNCP Id contratação PNCP: 31277622000195-1- 000022/2024	R\$ 130,00	
	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – PNCP Id contratação PNCP: 63386916000141-1- 000002/2025	R\$ 129,00	R\$ 131,33
	CONSORCIO DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO METROPOLITANA DE SOBRAL/CE	PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – PNCP Id contratação PNCP: 11287724000184-1- 000014/2024	R\$ 135,00	

Com base nesses valores, acima apresenta-se valor total:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
01	PUBLICAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL.	150	R\$ 49,00	R\$ 7.350,00



02	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ (DOE).	150	R\$ 131,33	R\$ 19.699,50
----	--	-----	------------	---------------

Diante da base levantada acima, foi calculada a **média aritmética**, resultando em um **valor estimado mensal de R\$ 27.049,50**.

Metodologia Utilizada

Critério	Descrição
Fonte de Dados	Consulta aos sistemas oficiais de preços e contratações públicas recentes.
Abrangência Geográfica	Análise de preços praticados em municípios do Estado do Ceará para garantir coerência.
Variação de Preços	Cálculo da média aritmética considerando as variações entre os valores coletados.
Projeção de Consumo	Aplicação do valor médio ao período de contratação, assegurando estimativa realista.

Valor Estimado para a Contratação

Com base na pesquisa realizada e nos critérios estabelecidos, o **valor total estimado** para a contratação dos serviços de assessoria técnica financeira e administrativa para a **Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara** é de:

Tendo preço global **R\$ 27.049,50 (vinte e sete mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

Essa estimativa reflete um valor alinhado às condições reais do mercado e segue os princípios de economicidade e vantajosidade para a administração pública. A adoção de critérios técnicos na definição do valor assegura que a contratação será realizada de forma eficiente, garantindo transparência e conformidade com a legislação vigente.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações legais e institucionais em jornal impresso de grande circulação no Estado do Ceará, com vistas a atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. A iniciativa objetiva assegurar a adequada publicidade e transparência dos atos oficiais do Poder Legislativo, em estrita observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência administrativa, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

A contratação visa garantir a ampla divulgação de editais, avisos de licitação, extratos de contratos, portarias, leis, decretos legislativos, resoluções, atos normativos e demais



comunicações institucionais exigidas por força legal, regulamentar ou administrativa, contribuindo para a segurança jurídica dos atos administrativos e o efetivo controle social.

Os serviços contratados deverão abranger, de forma contínua e conforme demanda:

- **Publicação de atos oficiais da Câmara Municipal em jornal impresso com circulação estadual**, conforme exigência normativa e jurisprudência dos tribunais de contas;
- **Atendimento em prazos hábeis e com garantia de qualidade gráfica e textual**, respeitando fielmente o conteúdo enviado pela administração;
- **Envio de cópias físicas e/ou digitais das publicações realizadas**, para fins de arquivamento e comprovação da veiculação;
- **Disponibilidade de equipe técnica apta a prestar suporte operacional e acompanhar os trâmites de publicação**, inclusive com canal de atendimento ágil para emergências e demandas urgentes.

A empresa contratada deverá comprovar regularidade fiscal e jurídica, além de experiência prévia comprovada na execução de serviços análogos para órgãos públicos, demonstrando capacidade técnica e operacional para o atendimento da demanda com qualidade e pontualidade.

A escolha da empresa ocorrerá por meio de procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade de **dispensa eletrônica**, conforme previsão do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a natureza comum do serviço. Esta forma de contratação visa conferir maior celeridade ao processo, sem prejuízo da transparência, da competitividade e da legalidade do certame.

A implementação da solução proporcionará benefícios diretos à Câmara Municipal, tais como:

- Cumprimento rigoroso das exigências legais quanto à divulgação dos atos administrativos;
- Reforço da transparência institucional e fortalecimento da relação com a sociedade;
- Mitigação de riscos jurídicos decorrentes da ausência ou falha na publicidade dos atos;
- Organização e controle mais eficientes da rotina administrativa e documental.

Com isso, a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE reafirma seu compromisso com a boa governança, a lisura dos procedimentos públicos e a prestação de contas perante a população.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

A contratação dos serviços de publicações oficiais em jornal impresso exige a atuação integrada de um único fornecedor, dada a natureza homogênea, contínua e indivisível do objeto. A fragmentação contratual entre diferentes empresas comprometeria a padronização das publicações e traria riscos significativos à coordenação e à uniformidade dos atos



administrativos, o que poderia afetar diretamente a validade jurídica da publicidade dos atos oficiais da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

A execução centralizada por um único prestador permite assegurar a padronização da diagramação, linguagem gráfica, prazos de publicação e formato editorial, garantindo a uniformidade exigida para a veiculação institucional e legal. A separação desse serviço entre diversos fornecedores não só dificultaria o controle administrativo e fiscalizatório, como também elevaria os riscos de falhas de comunicação, atrasos e inconsistências na divulgação dos atos normativos e administrativos.

Ademais, a contratação unitária elimina a necessidade de múltiplos processos de conferência, aprovação e acompanhamento de layouts e cronogramas editoriais com diferentes fornecedores, o que tornaria o gerenciamento operacional excessivamente complexo e ineficiente, além de aumentar os custos indiretos com fiscalização contratual.

A centralização dos serviços também garante maior celeridade na veiculação das matérias urgentes, com resposta rápida e interlocução direta entre a Administração e o veículo de imprensa contratado, reduzindo riscos de descumprimento de prazos legais e mitigando eventuais prejuízos decorrentes de omissões ou atrasos.

Por fim, a contratação de um único fornecedor contribui para a segurança jurídica do procedimento, na medida em que concentra as responsabilidades contratuais em um só ente, evitando disputas quanto à obrigação de veicular determinados conteúdos e facilitando a responsabilização por eventuais descumprimentos.

Diante disso, o não parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração, pois proporciona maior eficiência, reduz a burocracia, assegura a regularidade e continuidade das publicações oficiais, e promove a adequada transparência dos atos da Câmara Municipal perante a sociedade e os órgãos de controle.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação legal tem como objetivo assegurar a economicidade e o melhor aproveitamento recursos, materiais e financeiros da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE,

A proposta busca alinhar eficiência administrativa, otimização de custos e planejamento estratégico, garantindo transparência na divulgação dos atos oficiais e maximizando os benefícios para a administração pública e para a população. A adoção de uma solução centralizada para a publicação legal permitirá uma redução significativa de custos operacionais, otimização dos fluxos de trabalho e eliminação de retrabalhos e riscos de inconsistências.

A seguir, são detalhados os objetivos específicos e os benefícios esperados com a contratação:



Objetivo	Benefício Pretendido	Impacto
Redução de Custos Operacionais	Contratação centralizada com uma única empresa especializada, eliminando redundâncias e otimizando os processos administrativos.	Diminuição de custos totais, melhor controle sobre os recursos financeiros e maior previsibilidade nos gastos.
Maior Eficiência Administrativa	Simplificação dos processos contratuais e melhor coordenação dos serviços realizados.	Redução de falhas operacionais, aumento da agilidade nos processos administrativos e melhoria na governança pública.
Otimização dos Recursos Humanos Internos	Liberação da equipe interna de atividades burocráticas relacionadas à publicação legal.	Maior produtividade dos servidores, permitindo que se concentrem em atividades estratégicas para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.
Transparência e Controle Administrativo	Relatórios detalhados sobre as publicações realizadas, permitindo auditoria eficiente e controle rigoroso dos serviços prestados.	Maior confiabilidade na gestão pública, melhoria da prestação de contas e reforço na imagem institucional da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.
Garantia de Publicidade e Regularidade Jurídica	Atendimento rigoroso aos prazos legais para publicações em diários oficiais e jornais de grande circulação.	Evita riscos jurídicos, assegura a conformidade legal e evita prejuízos decorrentes de atrasos ou falhas na publicação.
Eficiência e Agilidade na Divulgação de Atos Oficiais	Processo unificado para a solicitação e comprovação das publicações, evitando dispersão de esforços.	Maior rapidez na veiculação dos atos administrativos, garantindo que informações estratégicas sejam divulgadas sem atrasos.

Com essa contratação, a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, espera não apenas otimizar seus processos internos, mas também garantir que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e transparente. A economicidade será alcançada pela redução de custos diretos e indiretos, aliada à melhoria na gestão dos contratos e na eficiência operacional.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada assegura a publicação tempestiva e correta dos atos administrativos, eliminando riscos jurídicos e garantindo total conformidade com a legislação vigente. Dessa forma, a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, reforça



seu compromisso com a transparência, a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços públicos, beneficiando tanto a administração municipal quanto os cidadãos e turistas que frequentam Jijoca de Jericoacoara.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências a serem adotadas pela Administração da câmara, previamente à celebração do contrato de contratação de uma empresa prestação de serviços de publicação legal da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, têm como objetivo garantir a conformidade legal, a eficiência na gestão do contrato e a transparência na execução dos serviços. Abaixo, as principais ações estão detalhadas em uma tabela para facilitar a compreensão:

Capacitação de Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual	Designação do Gestor e Fiscal do Contrato	Deve nomear formalmente um gestor e, se necessário, fiscais auxiliares, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.
Treinamento sobre Indicadores de Desempenho	Capacitar os servidores para monitorar os indicadores de desempenho definidos no contrato, garantindo uma avaliação contínua e eficiente dos serviços.	
Adequações no Ambiente Organizacional	Estabelecimento de Canal de Comunicação	Definição de um canal oficial para interação entre a contratada e o CMJJ, priorizando plataformas digitais que possibilitem a troca de documentos, consultas e informações com maior agilidade e segurança.
Organização de Documentação Prévia	Preparação de documentos administrativos e históricos contratuais relevantes para subsidiar a contratada na execução inicial das atividades.	
Infraestrutura de Apoio	Verificação de que o ambiente de trabalho (físico ou virtual) do CMJJ esteja adequadamente estruturado para receber os serviços contratados, incluindo acesso a ferramentas necessárias para o acompanhamento das atividades.	
Adequações de Natureza Administrativa	Atualização de Normas Internas	Revisão e, se necessário, atualização de normativos internos que regulem a gestão contratual e a fiscalização de serviços de sua natureza.
Conferência Orçamentária	Confirmação de disponibilidade orçamentária e financeira para a execução integral do contrato e em conformidade com as leis orçamentárias vigentes.	



Análise de Riscos	Realização de uma análise preliminar de riscos para identificar possíveis desafios na execução contratual e planejar medidas preventivas ou corretivas.	
Providências Adicionais	Reunião Inicial com a Contratada	Planejamento de uma reunião inicial entre a Câmara e a contratada para alinhar expectativas, cronograma e metodologias de trabalho.
Plano de Comunicação e Relatórios	Estabelecimento de um cronograma inicial para apresentação de relatórios periódicos pela contratada e para reuniões de acompanhamento.	

Essas providências serão implementadas para assegurar que a contratação de uma empresa prestação de serviços de publicação legal Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, seja conduzida de forma eficaz, transparente e alinhada aos princípios da Administração Pública. Além disso, a adoção dessas ações contribuirá para prevenir falhas, garantir o pleno cumprimento dos objetivos contratuais e otimizar os resultados pretendidos pela câmara.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para garantir a eficácia da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações oficiais, é importante observar possíveis contratações relacionadas que possam influenciar ou depender diretamente dessa prestação de serviço. A seguir, apresenta-se uma análise das principais conexões contratuais e respectivas providências:

CONTRATAÇÃO CORRELATA / INTERDEPENDENTE	DESCRIÇÃO	IMPACTO NA PRESENTE CONTRATAÇÃO	AÇÃO NECESSÁRIA
Assessoria de Comunicação Institucional	Serviço de apoio à redação e revisão de conteúdo institucional e oficial.	A ausência de padronização textual pode comprometer a clareza das publicações.	Garantir alinhamento entre o conteúdo redigido e os critérios de publicação.
Consultoria Jurídica	Responsável por revisar legalmente os atos a serem publicados.	Publicações incorretas ou prematuras podem gerar nulidades ou riscos legais.	Manter fluxo de comunicação com a assessoria jurídica para validação prévia.
Sistema de Gestão Documental	Sistema utilizado para organizar os atos administrativos a serem publicados.	Dificuldades no acesso aos atos oficiais podem atrasar as publicações.	Garantir que o sistema esteja atualizado e integrado com os setores emissores.



CONTRATAÇÃO CORRELATA / INTERDEPENDENTE	DESCRIÇÃO	IMPACTO NA PRESENTE CONTRATAÇÃO	AÇÃO NECESSÁRIA
Fiscalização Contratual	Acompanhamento da execução do contrato de publicação.	Fiscalização falha pode acarretar descumprimentos contratuais não identificados.	Designar fiscal capacitado e manter controle das ordens de publicação.

A integração entre essas contratações e setores internos é essencial para garantir a fluidez, regularidade e conformidade das publicações oficiais. A coordenação adequada evita retrabalhos, reduz riscos legais e assegura a publicidade efetiva dos atos da Câmara Municipal.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa prestação de serviços de publicações oficiais da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, apesar de sua natureza administrativa, pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia, uso de equipamentos tecnológicos e geração de resíduos eletrônicos. É essencial adotar medidas mitigadoras para minimizar esses impactos e promover práticas sustentáveis alinhadas aos princípios da gestão ambiental.

Possível Impacto Ambiental	Descrição	Medida Mitigadora
Consumo excessivo de energia	O uso intensivo de equipamentos eletrônicos, como computadores e servidores, pode aumentar o consumo de energia elétrica.	Incentivar o uso de equipamentos de baixo consumo energético e a adoção de práticas de economia de energia.
Geração de resíduos eletrônicos	A substituição ou descarte de equipamentos utilizados para processamento de dados pode gerar resíduos eletrônicos.	Implementar programa de descarte responsável e reciclagem de equipamentos, em conformidade com as normas ambientais.
Impacto na cadeia de suprimentos	A contratação pode influenciar fornecedores que não adotam práticas sustentáveis em suas operações.	Priorizar fornecedores que demonstrem práticas de sustentabilidade em sua cadeia de suprimentos.
Uso de papel para relatórios	A emissão de relatórios impressos pode aumentar o consumo de papel.	Adotar práticas digitais, priorizando relatórios eletrônicos.



Possível Impacto Ambiental	Descrição	Medida Mitigadora
	papel, gerando impacto ambiental.	e evitando o uso desnecessário de papel.
Poluição por deslocamentos	Viagens e deslocamentos da equipe contratada podem aumentar emissões de carbono.	Incentivar o uso de transporte coletivo, caronas ou reuniões virtuais para reduzir o impacto ambiental.

Essas medidas têm como objetivo minimizar os impactos ambientais associados à contratação, garantindo que os serviços contratados estejam alinhados às práticas de responsabilidade socioambiental.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da presente contratação decorre da necessidade legal e institucional de assegurar a ampla publicidade dos atos oficiais da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, em consonância com os princípios constitucionais da publicidade e da transparência (art. 37 da Constituição Federal), bem como com as exigências normativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e em legislações correlatas.

A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de publicação em jornal impresso de grande circulação no Estado do Ceará se mostra viável, oportuna e necessária, uma vez que a Câmara não dispõe de estrutura interna capaz de garantir a divulgação adequada, tempestiva e regular de seus atos administrativos e legislativos por meio desse meio de comunicação. Tal serviço é essencial não apenas para a formalização dos atos públicos, mas também para a garantia de sua validade, eficácia e controle social.

Do ponto de vista operacional, a centralização da divulgação institucional em um prestador qualificado permite maior agilidade, organização e segurança na veiculação das matérias, evitando retrabalhos, atrasos e equívocos que podem comprometer prazos legais e a eficácia de procedimentos administrativos ou legislativos.

A contratação também representa uma medida de economicidade, na medida em que evita custos indiretos decorrentes de eventuais nulidades ou contestações judiciais por ausência ou falhas na publicidade dos atos oficiais. Além disso, o suporte de uma empresa com experiência comprovada proporciona previsibilidade na execução dos serviços e facilita o planejamento interno da gestão legislativa.

Outro aspecto que reforça a viabilidade é a simplicidade e padronização do objeto, o que permite ampla competitividade entre os fornecedores e favorece a obtenção de proposta vantajosa para a Administração, sobretudo quando adotado o modelo de contratação por dispensa eletrônica, conforme previsão do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



Por fim, a contratação contribui para o fortalecimento institucional da Câmara Municipal, garantindo que seus atos sejam devidamente publicizados perante a sociedade e os órgãos de controle, promovendo um ambiente de maior segurança jurídica, responsabilidade administrativa e transparência pública.

Dessa forma, a contratação proposta não apenas atende a uma exigência normativa e operacional, mas também se revela estratégica para a consolidação de uma gestão pública mais eficiente, segura e alinhada aos preceitos da governança moderna.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - DAS INFORMAÇÕES PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

A equipe responsável pelo planejamento da contratação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara reafirma seu compromisso em garantir que todas as informações contidas neste Estudo Técnico Preliminar sejam apresentadas de forma clara, objetiva e em conformidade com a legislação aplicável.

A equipe se compromete a disponibilizar todos os anexos e documentos complementares de maneira organizada, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, assegurando a acessibilidade e transparência dos dados.

Adicionalmente, destaca-se que a transparência e a ampla divulgação das informações são princípios essenciais para garantir a legitimidade do processo de contratação. Isso promove a participação ativa dos interessados e reforça os valores de eficiência, publicidade e moralidade que orientam a Administração Pública.

Dessa forma, garantimos que todos os dados, análises e fundamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar estarão acessíveis aos órgãos de controle, aos cidadãos e a quaisquer outros interessados, fortalecendo a confiança no processo e promovendo uma gestão pública transparente, íntegra e responsável.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 16 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Silvanete de Fátima Araújo
SILVANETE DE FÁTIMA ARAÚJO

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE



MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL IMPRESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

RISCO 1. INADEQUAÇÃO TÉCNICA

Probabilidade	Alta	Média X	Baixa
Impacto	Alto	Médio	Baixo X
Classificação	Alta	Média X	Baixa
Plano de mitigação	•Estabelecer critérios rigorosos de qualificação técnica na contratação, exigindo comprovação de capacidade técnica e operacional.		

RISCO 2. DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS CONTRATUAIS

Probabilidade	Alta	Média	X	Baixa
Impacto	Alto	Médio	X	Baixo
Classificação	Alta	Média	X	Baixa
Plano de mitigação	•Definir cronogramas detalhados no contrato, com prazos claros e penalidades para atrasos. •Monitorar a execução regularmente, com relatórios semanais de progresso. •Aplicar sanções contratuais de forma proporcional.			

RISCO 3. CONFLITO DE INTERESSE COM O CONTRATADO

Probabilidade	Alta	Média		Baixa	X
Impacto	Alto	Médio	X	Baixo	
Classificação	Alta	Média		Baixa	X
Plano de mitigação	• Realizar análise minuciosa de documentos de habilitação, incluindo certidões negativas. • Exigir declaração formal de inexistência de conflito de interesse por parte do fornecedor. • Incluir cláusulas contratuais que impeçam subcontratação irregular.				

RISCO 4. RISCOS JURÍDICOS DE CONTESTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade	Alta	Média		Baixa	X
Impacto	Alto	Médio	X	Baixo	
Classificação	Alta	Média	X	Baixa	
Plano de mitigação	•Garantir que o contrato seja elaborado com suporte jurídico especializado. •Documentar todas as etapas do processo. •Publicar e divulgar amplamente os atos administrativos para evitar questionamentos de legalidade.				

RISCO 5. FALHAS NA COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADA



Probabilidade Impacto Classificação	Alta		Média	X	Baixa	
	Alto	X	Médio		Baixo	
	Alta		Média	X	Baixa	
Plano de mitigação	• Estabelecer canais formais de comunicação, como e-mails corporativos e reuniões periódicas documentadas. • Designar um responsável pelo contato com o contratado. • Adotar ferramentas digitais de gestão para centralizar informações					
	RISCO 6. NÃO CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS					
	Probabilidade Impacto Classificação	Alta		Média		Baixa
Alto		X	Médio		Baixo	
Alta			Média	X	Baixa	
Plano de mitigação	• Realizar capacitações frequentes para a equipe de planejamento e gestão sobre legislações aplicáveis (Lei nº 14.133/2021). • Submeter o contrato a revisões jurídicas antes da assinatura. • Manter auditorias regulares durante a execução.					
	RISCO 8. SOBRECARGA DOS GESTORES CONTRATUAIS					
	Probabilidade Impacto Classificação	Alta		Média		Baixa
Alto			Médio		Baixo	X
Alta			Média		Baixa	X
Plano de mitigação	• Dividir responsabilidades entre os membros da equipe de gestão. • Designar auxiliares técnicos para apoiar os gestores. • Implementar sistemas automatizados para acompanhamento e geração de relatórios de execução.					
	RISCO 9. ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NO ESCOPO DO CONTRATO					
	Probabilidade Impacto Classificação	Alta		Média		Baixa
Alto			Médio		Baixo	X
Alta			Média		Baixa	X
Plano de mitigação	• Planejar detalhadamente o escopo na fase de planejamento, com análise de cenários e possíveis mudanças. • Realizar análise de impacto financeiro e operacional antes de autorizar aditivos. • Monitorar continuamente o alinhamento das entregas com o escopo definido.					